LEI N.º 2.409/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 150.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
10 SECR DE INFRAEST E OBRAS SERV E TRANSITO
17 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE
1.030 - MAQUINAS RODOVIARIAS, VEICULOS E CAMINHOES
Recurso: 1237 - Emenda Parlamentar 202228630005
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R$ 70.000,00
10 SECR DE INFRAEST E OBRAS SERV E TRANSITO
60 - PROGRAMA DE CONSERVACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS MUNICIPAIS
2.022 - CONSERVACAO E AMPLIACAO DE PREDIOS
Recurso: 1237 - Emenda Parlamentar 202228630005
4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 80.000,00
Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos oriundos das fontes de recursos mencionadas.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de maio de 2023; 164º da Colonização e 64º da Emancipação.

LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Dados: 2023.05.31 08:53:51 -03'00'

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO:03072104050
Assinado de forma digital por DANIELA ARGUILAR CAMARGO:03072104050
Dados: 2023.05.31 08:54:39 -03'00'

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão